

PORTARIA N° 010 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.614, de 31 de janeiro de 2013:

·NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS – Advogada do Município - Matrícula n°. 1956.

·ELENIR PINTO DE MENDONÇA – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula n °. 3507.

·LUCIANA FERREIRA AMBROSIO BARBOSA – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula n°. 6645.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na denuncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

·RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR – Advogado do Município - Matrícula n°. 668-1.

·MICHELLE MARTINEZ DE MORAES – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula n °. 6955.

·MÁRCIA DENIZ FERNANDES – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula n°. 6957.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 08 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 004 de 21 de janeiro de 2013, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 15 (quinze) dias a contar de 22.02.2013, a Portaria nº. 004, de 21 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/039.797 - 2012, de 31 de outubro de 2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 013 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 003 de 16 de janeiro de 2013 - Processo 03/037.606/2012, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria nº. 003, de 16 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/037.606/2012, em conformidade com a CI nº. 019/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 21 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.

Prorroga a Portaria nº. 001 de 11 de janeiro de 2013 - Processo 03/041.624/2012, e da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a contar de 25.02.2013, a Portaria nº. 001, de 11 de janeiro de 2013, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída para apurar os fatos constantes no Processo 03/041.624/2012, em conformidade com a CI nº. 015/2013 da Presidente da referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 25 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria "P" nº. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, com base na Denúncia levada a termo nos autos do Processo 1900/004.647, de 08 de fevereiro de 2013:

·MARIA DE FÁTIMA CARVALHO – Advogada do Município – Matrícula n° . 3100.

·DIVA STAUT ALBANEZE – Profissional de Serviços de Saúde - Gestor de Ações Sociais – Matrícula n ° . 6455 .

·WAGNER MASSARUHA – Profissional de Serviço de Saúde – Cirurgião Dentista – Matrícula n° . 6417.

Art. 2° . Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

PORTARIA N° 016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa Membros para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar por força da denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com base na denúncia levada a termo nos autos do Processo 03/003.638, de 31 de janeiro de 2013:

·RICARDO DE BARROS RONDON KASSAR – Advogado do Município - Matrícula n° . 668-1.

·MICHELLE MARTINEZ DE MORAES – Técnica de Saúde Pública I – Matrícula n ° . 6955.

·MÁRCIA DENIZ FERNANDES – Técnica de Saúde Pública II - Matrícula n°. 6957.

Art. 2° . Torna-se sem efeito a Portaria n°. 11 de 08 de fevereiro de 2013, publicada no dia 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 26 de fevereiro de 2013.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde

Portaria “P” n°. 3 de 01.01.2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 63b1aa6d**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>